

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 105 DCT/GAB/SEMAD, PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE
2024

PORTARIA Nº 105 DCT/GAB/SEMAD
Porto Velho, 11 de julho de 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato nos processos referentes à Capacitação e Treinamento de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTOVELHO, no uso das atribuições legais, conforme Art. 7º, inciso XIX e XXIII do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 117, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto 11.246/2022 que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados para entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos contratos referentes aos eventos de capacitação e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Manual Interno de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|--------|-----------|
| LETÍCIA ARAÚJO ALEXANDRE | Gestor | 1007245 |
| KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS | Fiscal | 1005769 |
| BRUNO ALVES SIMÃO | Fiscal | 1005484 |
| GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA | Fiscal | 296287 |

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 001/DCT/GAB/SEMAD de 04 de abril de 2024, a partir de 10/07/2024.

Art. 3º - A referida Comissão estará válida até 31/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 13E8318A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2024. Edição 3768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>